



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unanimidade Discussão

Plenário: 14 / 02 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josef Gonalves
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 167 /2022.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR**, que autorize diante da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Município a **REFORMA E PINTURA GERAL DA ESCOLA "SANTO ANTONIO" NA ALDEIA CAMARÁ / RIO ARAPIUNS, PARA ATENDER A CLASSE ESTUDANTIL NA MODALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO E MEDIO, PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NA COMUNIDADE.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários e alunos que residem na **ALDEIA CAMARÁ - Arapiuns**, para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR, como um local próprio que possa oferecer condições para o aprendizado, daí nossa reivindicação que seja reformada a unidade escolar na comunidade acima mencionada.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação, Associação Comunitária da referida Comunidade, Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de fevereiro de 2022.

ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES:5970995
2234

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES:59709952234
Dados: 2022.02.09
11:56:37 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD